



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Processo 2025-N6WH8

A Administração Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por intermédio da Secretaria de Transportes, torna público que necessita realizar a **LOCAÇÃO** de um imóvel para instalação da sede da Secretaria de Transportes.

Considerando a necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento da Secretaria de Transportes, torna-se imprescindível a locação de imóvel que atenda aos requisitos de acessibilidade, segurança, localização estratégica e espaço físico compatível com as atividades administrativas e operacionais da secretaria. Além de abrigar a estrutura administrativa, o imóvel serve como base de apoio para a frota municipal, possibilitando o adequado estacionamento, organização e manutenção dos veículos, o que favorece a eficiência logística e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

O imóvel deve atender aos seguintes requisitos:

- Aproximadamente 8.000 metros quadrados;
- Distância máxima de 5 quilômetros da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá;
- Edificação que comporte o setor administrativo com, no mínimo 300 m², contento banheiros, cozinha, salas administrativas e áreas que possam servir como depósitos;
- Fornecimento de energia elétrica e água potável;
- Galpão para funcionamento da oficina mecânica, com infraestrutura elétrica compatível (trifásica).

As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Prefeitura, até às **17h00min** do dia **10/10/2025**, acompanhadas dos seguintes documentos: comprovação de propriedade do imóvel, comprovante de pagamento do IPTU e indicação do valor mensal pretendido para locação.

A análise das propostas, a vistoria dos imóveis e a escolha do local a ser locado serão realizadas por uma comissão designada por Ato do Executivo.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ressalta-se que o recebimento das propostas não implica em obrigação de contratação por parte do Município, que **poderá, a seu critério, rejeitar todas as propostas apresentadas.** Ressalta-se, ainda, que a contratação terá vigência somente a partir de maio/2026.

Santa Maria de Jetibá-ES, 10 de setembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES